

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>DFD nº 086/2025</b>	
<b>1. Identificação do requisitante</b>	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	
Responsável pela Demanda: Paula Francinara Silva Sampaio Função: Agente Administrativo	Matrícula: 212968-2
E-mail: <a href="mailto:adm.semed@castanhal.pa.gov.br">adm.semed@castanhal.pa.gov.br</a>	
<b>2. Identificação da demanda</b>	
<b>2.1 Objeto geral:</b>	Adesão à ata de registro de preços para aquisição de ônibus escolar tipo ORE (Ônibus Escolar Rural).
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente	
<b>1.2. Requisitos importantes para contratação:</b> O veículo deverá ser novo, 0 (zero) km, e atender, minimamente, aos itens e subitens descritos ao longo deste documento, além das especificações técnicas listadas no termo de referência e caderno de especificação de especificações técnicas do FNDE.	
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:</b>	
<p>3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares modelos: ORE 2 e ORE 3 (ônibus rural escolar), conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 8/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, é fundamental para atender à crescente demanda de transporte dos alunos da rede pública que residem em áreas urbanas, rurais e periféricas do município. Esse modelo foi projetado especificamente para enfrentar as adversidades de estradas não pavimentadas e terrenos irregulares, comuns em nossa região, oferecendo qualidade e robustez que garantem maior segurança e conforto aos estudantes.</p> <p>A capacidade para transportar até 44 lugares no OR2 E 59 lugares no ORE 3 sentados permitem a otimização das rotas, reduzindo o número de viagens e assegurando que todos os estudantes cheguem pontualmente ao destino. A aquisição de veículos zero quilômetro também representa uma vantagem econômica, já que esses ônibus apresentam menor necessidade de manutenção inicial, reduzindo os custos e evitando interrupções no serviço. Além disso, os veículos são adaptados com sistemas de acessibilidade, como elevadores para cadeirantes, promovendo o direito ao transporte inclusivo e seguro para alunos com mobilidade reduzida.</p> <p>A inclusão desses novos ônibus no transporte escolar contribuirá diretamente para o bem-estar dos alunos e para a regularidade no acesso à educação, especialmente para aqueles em áreas mais isoladas,</p>	

fortalecendo o compromisso do município com o desenvolvimento educacional e a inclusão social. Projeta-se o atendimento em média de 200 alunos somado aos dois turnos matutino e vespertino, das turmas do ensino fundamental anos finais ao ensino médio da rede municipal e estadual.

Os itens demandados, constarão na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Castanhal que está sendo elaborado em conjunto das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais.

#### **4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)**

O valor estimado será mediante Pesquisa de Preços, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **5. Indicação da dotação orçamentária (quando for o caso)**

( ) Convenio nº .....Ou emenda nº .....

( x ) Não é convênio

A indicação da dotação orçamentária para aquisição do bem, constará nos autos do processo administrativo, com as fontes de recurso disponíveis:

Gestão do QSE;

FUNDEB VAAT (15% para despesas de capital)

#### **6. Data pretendida para a conclusão da contratação**

A presente contratação deverá ser formalizada o mais breve possível de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

#### **7. Vinculação ou dependência com outra contratação**

( x ) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

#### **8. Prioridade da contratação**

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ( x ) Alta;
- ( ) Média; ou
- ( ) Baixa.

#### **9. Observações gerais:**

##### **9.1 Prazo de entrega / execução: 60 dias uteis**

**9.2 Local e horário de entrega / execução:** Na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanhal, situado na Avenida Altamira, nº 200, CEP: 68741-320, Castanhal/PA, no horário das 08h às 16h.

**9.3 Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a aceitação dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho,

após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por fiscal designado pela contratante, e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

**12. Lista de itens:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	ÔNIBUS ORE 2, TIPO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA.	UND	2
2	ÔNIBUS ORE 3, TIPO DE TRANSMISSÃO MECÂNICA.	UND	2

Castanhal/PA, 01 de agosto de 2025.

Formalização da Demanda:

Paula Francinara Silva Sampaio  
Agente Administrativo - matrícula nº 212968-2

Ciente e autorizo início do procedimento para aquisição e/ou contratação:

Cosma Maria Nascimento da Cunha  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 031/2025